

Projeto proíbe FH de usar rádio e TV

Governadores e prefeitos, candidatos à reeleição, também terão vetado uso de rede eletrônica

TÂNIA MONTEIRO

BRASÍLIA — O presidente Fernando Henrique Cardoso poderá ser proibido de divulgar pronunciamentos em cadeia nacional de rádio e televisão nos últimos três meses de campanha eleitoral. A medida, se aprovada pelo Congresso, valerá também para governadores e prefeitos. A proibição consta do projeto de lei eleitoral preparado pelo deputado Carlos Apolinário (PMDB-SP).

Ontem, Apolinário recebeu das mãos de um emissário do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ilmar Galvão,

um texto com sugestões para disciplinar as eleições gerais do ano que vem. O deputado não quis divulgar as propostas.

O projeto de lei eleitoral deverá estar pronto na primeira semana de agosto. A lei tem que ser aprovada pela Câmara e Senado até 2 de outubro para que discipline as eleições de 1998.

Apolinário já havia antecipado que, entre outras medidas, quer proibir o presidente Fernando Henrique, governadores e prefeitos de participar de inauguração de obras no período em que estiverem em campanha. Se a proposta for aprovada, o presidente será representado nessas oca-

siões, pelo ministro da área, e os governadores e prefeitos, pelos secretários.

Aviões — O projeto do deputado determinará que, dos candidatos à reeleição, somente o presidente Fernando Henrique poderá usar aviões e outros bens públicos na campanha. O projeto obriga ainda o PSDB a ressarcir o valor das despesas aos cofres públicos.

O relator pretendia permitir essa forma de uso da máquina também para governadores e prefeitos, mas acabou desistindo. O deputado manterá a regra que prevê 20% das vagas para cargos proporcionais para mulheres.

**LEI TERÁ DE
SER APROVADA
ATÉ 2 DE
OUTUBRO**